

PBG S.A.
NIRE 42.300.030.201
CNPJ/ME nº 83.475.913/0001-91
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA CA Nº 6/2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de março de 2023, às 11:00hs, de forma virtual, a teor do que dispõe o artigo 18, do Estatuto Social da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Confirmada a presença dos Srs. Conselheiros: César Gomes Júnior, Cláudio Ávila da Silva, Nilton Torres Bastos Filho, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Walter Roberto de Oliveira Longo, Marcos Gouvêa de Souza e Glauco José Corte. O Presidente do Conselho César Gomes Júnior, convidou a mim, Renato Ramos da Silva Neto, para secretariá-los. Registrada a presença da totalidade dos Diretores Estatutários da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a 5ª (quinta) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente); (b) aprovação da outorga de cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia às obrigações a serem assumidas pela Companhia por meio da Emissão e das Debêntures; (c) autorização à administração e aos representantes legais da Companhia para praticar todos os atos necessários ou convenientes à consecução da deliberação dos itens (a) a (b) acima; e (d) convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a aprovação da Emissão.

4. DELIBERAÇÕES:

4.1. Abertos os trabalhos, verificado o *quorum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários 2 nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Instrução CVM 160”), cujos termos e condições serão aprovados e especificados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, observadas as seguintes condições principais:

Emissora:	PBG S.A.
Coordenador:	Itaú BBA, Bradesco BBI e UBS BB.
Título:	Debêntures para distribuição pública nos termos da Instrução nº 160 de 13 de julho de 2022
Valor da Emissão:	R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).
Garantias:	(i) 100% de cessão fiduciária de recebíveis/duplicatas / cobrança bancária com medição mínima periódica de 10% do saldo devedor; e (ii) Fiança da Portobello Shop.
Séries:	1 série (única)
Regime de Colocação:	Garantia Firme Itaú BBA: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Bradesco BBI: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). BB UBS: até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
Valor Nominal Unitário:	A definir
Data de Emissão:	A definir
Prazo Final:	2 anos
Forma de amortização:	<i>Bullet</i> (amortização do principal somente no final da operação, juros semestral)
Remuneração:	CDI + 2,75% a.a. (b.252) Comissão de Estruturação, Coordenação e Garantia Firme: 0,75% flat sobre o valor total da emissão
Covenants:	Dívida Líquida / Ebitda menor ou igual 3,5x
Obrigação de resgate:	Os recursos da próxima oferta de renda fixa a ser realizada deverão ser prioritariamente empregados no resgate antecipado da integralidade desta emissão.
Obrigação Adicional:	Direito de Preferência e Right to Match para operações de renda fixa

4.2. Autorizar a administração e/ou os procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à consecução da deliberação tomadas no item acima. Ratificam-se todos os atos relativos à Operação e às Garantias Reais que tenham sido praticados anteriormente pelos administradores e/ou os procuradores da Companhia.

5. ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade, via e-mail, sendo posteriormente assinada pelos Srs. Conselheiros. Autorizada a publicação do sumário da presente deliberação na JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, assinada pelo Sr. Secretário. A presente ata é cópia fiel das fls. 10/11 do livro de atas do Conselho de Administração, exercício de 2023.

Florianópolis/SC, 22 de março de 2023.



Renato Ramos da Silva Neto
Secretário